

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



COMPANHIA ABERTA

AutORIZADO A FUNCIONAR POR DECRETO Nº 18.374, DE 26 DE AGOSTO DE 1928 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 92.702.067/0001-98  
Matriz em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Rua Capitão Montanha, 177

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 2º SEMESTRE DE 2016

Para atender à Resolução nº 3.081, de 29 de maio de 2003, modificada pela Resolução nº 3.170 de 30 de janeiro de 2004, emitida pelo Conselho Monetário Nacional, a Assembleia Geral Extraordinária de Ações do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., realizada em 29 de abril de 2004, criou o Comitê de Auditoria do Banco. Em sua atual composição, o Comitê foi reeleito pelo Conselho de Administração em 09 de maio de 2016 para um mandato de dois anos, tendo sua aprovação pelo Banco Central do Brasil em 12 de dezembro de 2016.

O funcionamento do Comitê é regido pela Resolução CMN nº 3.196, de 27 de maio de 2004 e modificações posteriores. De acordo com essa Resolução, o Comitê deve elaborar semestralmente relatório que contenha, no mínimo, a descrição de suas atividades no período, a avaliação da efetividade dos controles internos e das auditorias interna e independente. Deve avaliar, ainda, a qualidade das demonstrações contábeis, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas emitidas pelo Banco Central do Brasil, evidenciando as deficiências encontradas. O presente documento é o resumo daquele relatório, elaborado para publicação com as demonstrações contábeis (art. 17, § 2º, da citada resolução).

O Comitê de Auditoria tem a competência de zelar pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição e de seus controladas, pela eficácia e efetividade da atuação das auditorias independente e interna, pelo acompanhamento permanente da qualidade dos controles internos e da gestão de riscos, e pela recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis das empresas que compõem o Grupo Banrisul, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos.

À KPMG Auditores Independentes, auditor externo, cabe assegurar que as demonstrações contábeis representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Grupo Banrisul, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

**Atividades Desenvolvidas**  
Os integrantes do Comitê participaram de 23 reuniões no 2º semestre de 2016 com as diversas áreas de negócios, de controle, bem como de gestão de riscos, de tecnologia da informação, de política de crédito e de análise de risco. Destacam-se as reuniões com a Auditoria Interna, a Auditoria Externa, o Banco Central do Brasil, e Controladoria, a Controladoria e o Conselho de Administração, bem como com o Conselho de Administração e as empresas da Diretoria do Banco e das empresas do Grupo Banrisul.

Não houve a educação continuada, os seus membros participaram de vários seminários, congressos e cursos relacionados às suas áreas de competência, totalizando 80 horas no ano.

O Comitê atualizou-se, também, quanto ao andamento e conclusão do processo de negociação da cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul, que tem a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras, inclusive consolidadas, do Banco, de suas controladas e dos fundos de investimento administrados pelo Banrisul, considerando que o contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., encerra em março de 2016, o Comitê acompanhou a elaboração e o andamento do Edital do processo de licitação da nova empresa de Auditoria Independente e se responsabiliza, recomendando a revisão de algumas exigências, no tocante à modalidade licitatória preço e à revelação da pontuação preferencial no âmbito do aspecto técnico. Tendo em vista esse processo, o Comitê recomendou à Diretoria a homologação do julgamento da Comissão de Licitações, para contratar a KPMG Auditores Independentes em 01/04/2016 pelo período de até o máximo de cinco anos. O planejamento dos trabalhos foi discutido com o Comitê e, no decorrer do exercício, houve apresentação do conjunto dos relatórios produzidos das etapas desenvolvidas, dos principais aspectos e aperfeiçoamento da estrutura de controles internos. Salienta-se que previamente às divulgações das informações trimestrais (TRs) e dos balanços semestrais e anuais, os integrantes do Comitê reuniram-se com a KPMG para avaliar os aspectos do ambiente de controle na geração dos números a serem divulgados e da independência dos auditores.

O coordenador do Comitê, que integra o Conselho de Administração, representou o órgão nas reuniões daquele colegiado, relatando regularmente suas atividades e recomendando ao mesmo, quando necessário, a correção e o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

**Conclusões**  
Análise dos relatórios da Auditoria Interna e da Controladoria, que acompanham os apontamentos do Banco Central do Brasil e os da Auditoria Independente, permitem assegurar ao Comitê a eficácia e a efetividade do controle interno, permitindo concluir que, ponderadas as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, não há elementos que comprometam a efetividade desse sistema.

A auditoria independente, no âmbito de sua responsabilidade de expressar opinião sobre a situação patrimonial e financeira do Banco e apresentar recomendações para o aprimoramento do sistema contábil, está desempenhando seu trabalho em padrões compatíveis com o porte, características e complexidade do Banrisul.

O exame regular das demonstrações financeiras, o contato frequente com a Controladoria, a Auditoria Interna e a Auditoria Independente, permitem ao Comitê avaliar a qualidade dessas demonstrações e afirmar que esse estilo é adequado para os fins a que se destinam.

Diante do que foi exposto, é possível afirmar que as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – data-base 31 de dezembro de 2016 – foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, em especial o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF – e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo assim, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações contábeis auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Antonio Scotti	João Verner Juarezmann Coordenador	João Carlos Bone Garcia
----------------	---------------------------------------	-------------------------

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, no exercício das atribuições que nos conferem os incisos II, III e IV do Artigo 163, da Lei 6.404/76, e as disposições contidas do Estatuto Social, examinamos o Relatório de Administração, Orçamento de Capital e as Demonstrações Contábeis, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa, Valor Adicionado, Notas Explicativas e demais demonstrativos, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Com base nesses exames, no Relatório do Comitê de Auditoria e no Relatório dos Auditores Independentes, sem modificações, ambos emitidos nesta data, somos de opinião de que as mencionadas demonstrações estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Cláudio Moraes Machado Presidente	Jorge Irani da Silva Fernando Ferrari Filho Márcio Fábio Oya Conselheiros	Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2017
--------------------------------------	--	---------------------------------------

<b>DIRETORIA</b>	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
LUZ GONZAGA VERAS MOTA Presidente	LUZ ANTÔNIO BINS Presidente
IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR Vice-Presidente	LUZ GONZAGA VERAS MOTA Vice-Presidente
JORGE FERNANDO KRUG SANTOS JORGE LUZ OLIVEIRA JULIO FRANCISCO GREGORY BRUNET OBERDAN CELESTINO DE ALMEIDA OSMAR PAULO VIECIELI RICARDO RICHINTI HINGEL SUZANA FLORES COGO Diretores	CARLOS ANTÔNIO BURGIO DILIO SERGIO PENEDO FLÁVIO POMPERMAYER IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR JOÃO CARLOS BRUM TORRES JOÃO GABRIEL DOS REIS JOÃO VERNER JUENEMANN Conselheiros
WERNER KÖHLER Controlador CRCBS 38.534	

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), identificadas como Banrisul e Banrisul Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banrisul em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício e semestre findos nessa data, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

**Base para opinião:**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banrisul e a seus controlados, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• **Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Banrisul e Banrisul Consolidado)**  
Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3(g) e 8, a classificação das operações de crédito em nível de risco envolve premissas e julgamentos do Banrisul, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa está suportada na classificação do risco do cliente, em função de análise periódica de sua qualidade e não apenas nos percentuais mínimos de Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Devido à relevância das operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos de contratos de câmbio e dos outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• **Como nossa auditoria conduziu esse assunto - Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chaves e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos níveis de risco de crédito, de AA até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pelo Banrisul na definição das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e para o atendimento aos requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN, relacionados à apuração da provisão para devedores duvidosos e às divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.**

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

• **Provisões e passivos contingentes - trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas (Banrisul e Banrisul Consolidado)**  
Conforme descrito nas notas explicativas nº 3(f) e (g) e 16, o Banrisul possui demandas judiciais trabalhistas, cíveis e fiscais e demandas administrativas, para as quais são reconhecidas provisões nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre essas provisões contingentes classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, mas divulgadas nas notas explicativas e as perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação. A mensuração, reconhecimento e a divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativa a esses processos judiciais e administrativos requer julgamento profissional do Banrisul e de seus assessores jurídicos. Devido à relevância dos valores e julgamentos envolvidos na avaliação e mensuração das Provisões e Passivos Contingentes, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• **Como nossa auditoria conduziu esse assunto - Avaliamos o desenho e a implementação dos controles internos julgados como chaves relacionados aos processos de cadastro, mensuração e registro contábil das provisões e passivos contingentes. Para os processos de Banrisul e representado por consultores externos, solicitamos e analisamos as cartas-respostas de confirmação desses consultores em relação à existência das ações judiciais e administrativas. Com base em uma amostra e com a utilização de nossos assessores jurídicos avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pelo Banrisul para definição da probabilidade de êxito e definição dos valores envolvidos nas ações judiciais e administrativas. Adicionalmente, avaliamos as divulgações efetuadas pelo Banrisul nas demonstrações contábeis.**

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento para passivos contingentes e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

• **Cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul e Banrisul Consolidado)**  
Conforme descrito nas notas explicativas nº 3(j) e 20, o Banrisul firmou neste exercício com o Estado do Rio Grande do Sul contrato relativo à cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio de outorga onerosa de direito de exclusividade. O referido contrato tem como objeto a centralização e processamento de créditos provenientes de parte da folha de pagamento do Estado, lançados em conta bancária de titularidade do servidor ou beneficiário, mantida com o Banrisul, para o crédito do vencimentos e salários, bem como dos benefícios e proventos concedidos pelo Regime Próprio de Previdência aos aposentados e pensionistas, servidores, empregados públicos civis e militares do Estado. Por se tratar de uma transação relevante no exercício e que envolve alto grau de julgamento do Banrisul em razão das premissas envolvidas na avaliação da realiação desses valores, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• **Como nossa auditoria conduziu esse assunto - Avaliamos o desenho e a implementação dos controles internos do Banrisul relacionados à aprovação e avaliação dessa transação assim como os procedimentos utilizados para o seu registro contábil. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas analisamos a razoabilidade dos valores envolvidos na transação, com base na metodologia e premissas utilizadas, especialmente relativas a dados históricos do Banrisul e de mercado aplicados nos estudos preparados para determinação dos valores da transação e da recuperabilidade econômica financeira dos valores envolvidos. Avaliamos, ainda, as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.**

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequadas a mensuração e o valor recuperável desse ativo, bem como as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

• **Obrigações com Benefício de longo prazo pós-emprego (Banrisul e Banrisul Consolidado)**  
Conforme descrito nas notas explicativas nº 3(i) e 20, o Banrisul é patrocinador de entidades de previdência privada e de saúde complementar que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários e dependentes. Parte relevante dos planos de aposentadoria dessas entidades são classificados como "planos de benefício definido". As obrigações desses planos são calculadas com referência a premissas variáveis, incluindo, entre outras, taxa de desconto, taxa de inflação e taxa de mortalidade. Por se tratar de uma obrigação relevante e que envolve alto grau de julgamento do Banrisul na definição das premissas utilizadas na mensuração das obrigações atuárias dos planos de benefício definido e de saúde complementar, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• **Como nossa auditoria conduziu esse assunto - Avaliamos o desenho e a implementação dos controles internos do Banrisul relacionados ao processo de determinação das premissas a serem utilizadas nos cálculos atuários. Com base em amostragem utilizamos a precisão dos dados e dados utilizados nos cálculos das obrigações e com auxílio de nossos especialistas atuários analisamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas, tais como taxa de mortalidade, taxa de desconto, taxa de inflação e taxa de crescimento salarial e efetuamos teste**

de recálculo das obrigações atuárias do plano de benefício definido de maior representatividade. Avaliamos, ainda, as divulgações efetuadas pelo Banrisul nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequadas a mensuração das obrigações com benefício de longo prazo pós-emprego e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outros Assuntos**  
**Demonstrações do valor adicionado**  
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banrisul, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banrisul. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Autoria das demonstrações contábeis do exercício**  
As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banrisul para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 4 de fevereiro de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**  
A administração do Banrisul é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria de, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banrisul continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banrisul e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banrisul e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, a menos que a administração pretenda liquidar o Banrisul e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conivência, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banrisul e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banrisul e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para os aspectos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banrisul e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de região do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, de época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventos relacionados ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que tal ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2017

**KPMG**  
KPMG Auditores Independentes  
CRC: 15P014428F-7

Fernando Antonio Rodrigues Afreito  
Controlador CRC: 15P252419D-0

## Empresas | Serviços & Tecnologia

# Celulares Plano da distribuidora é chegar à Colômbia, ao Peru e ao Chile, e crescer na área de TI

## Com novo CEO, Allied planeja expansão

**Gustavo Brigatto**  
De São Paulo

Dois anos depois de ter seu controle adquirido pelo fundo de private equity Advent, a distribuidora brasileira de produtos de tecnologia Allied começa a colocar em prática o plano de expansão internacional de suas operações. E para levá-lo adiante, a companhia está fazendo mudanças em sua liderança.

O fundador e presidente, Ricardo Radomysler, deixou o cargo e passou a ocupar um assento no conselho da companhia. Na nova função, ele vai identificar oportunidades fora do Brasil. O dia a dia da operação agora está sob o comando de Silvío Stagni, que nos últimos dois anos e meio esteve à frente da operação da chinesa Lenovo no Brasil. A ideia é que a sucessão esteja concluída até abril. "Ele só não falou de que ano", brincou Stagni, em entrevista ao Valor.

A Lenovo ainda não tem um substituto para o Stagni. O diretor financeiro, Ezequiel Marcarian, assumiu o cargo internamente.

De acordo com Radomysler, a sucessão profissionaliza a gestão da empresa e também tem como objetivo "blindar" o dia a dia do negócio, além de minimizar possíveis efeitos negativos da estratégia de expansão. O plano contempla a chegada à Colômbia, ao Peru e ao Chile. A Argentina também está no radar, mas, por conta da situação econômica do país, ainda é preciso avaliar com mais cuidado, disse o executivo. "[A expansão internacional] é

importante para aproveitarmos outras frentes de crescimento", disse o executivo. Segundo ele, o processo será iniciado neste ano. A dívida é quanto à velocidade com que ele será feito, que dependerá mais de questões internas da companhia e menos do cenário econômico do Brasil. Ainda está em análise o potencial que a operação poderá atingir.

A entrada em novos mercados poderá ser feita por investimento direto da distribuidora, ou por meio de aquisições. Se a opção for por iniciar uma operação, a empresa pretende se valer da estrutura que o fundo Advent já tem nos países escolhidos.

Apesar de não ter participação societária em nenhuma outra empresa na área de distribuição, o fundo tem operações e investimentos na Colômbia, no Peru e no Chile, o que significa que já conhece questões legais e tributárias de cada um deles e pode acelerar a chegada da Allied. O fundo também pode usar sua estrutura para ajudar no mapeamento de oportunidades de aquisição.

A decisão sobre o tipo de operação, se própria ou via aquisição, ficará sob a responsabilidade de seu irmão, Marcelo Radomysler, ex-diretor de operações da companhia. O executivo também deixou seu posto e ocupou uma cadeira no conselho.

Fundada em 2001, a Allied consolidou-se como a principal vendedora de celulares do Brasil, atuando muito fortemente junto às operadoras de telefonia. Nos últimos seis anos, a companhia tem buscado ampliar suas ven-



Ricardo Radomysler (à esq.) e o sucessor Silvío Stagni blindar o negócio e minimizar efeitos negativos da expansão

das no segmento de tecnologia, com foco no relacionamento com empresas (o chamado B2B). Atualmente, as vendas de celulares representam 80% do negócio e a expectativa é que a participação caia para 70% com o avanço em tecnologia. Nessa área, a companhia tem acordos de distribuição exclusivos de produtos como o leitor de livros digitais Kindle, da Amazon, das câmeras de ação GoPro e dos dispositivos de transmissão de mídia Chromecast e Chromecast áudio, do Google.

O período de avanço mais acelerado da Allied, entre 2010 e 2014, coincide com os problemas enfrentados pela Officer, distribuidora que pertencia à Ideiasnet até o fim do ano passado e que está em processo de recuperação judicial. Assim como outros distribuidores, a Officer, que já foi o maior nome do mercado nacional, tentou avançar da área de tecnologia para a de telefonia, aproveitando o crescimento do mercado de smartphones. Mas os esforços acabaram não dando certo, levando a companhia a ter dificuldades financeiras.

Em 2016, a receita bruta da Allied foi de R\$ 3,7 bilhões, uma queda de quase 10% em relação a 2015. Segundo Ricardo Radomysler, o recuo foi resultado da queda nas vendas de videogames. Para 2017, os esforços nessa área foram reduzidos, para evitar novas perdas. No fim do ano, a companhia pretende atingir um incremento de 20% nas vendas. "A estabilidade da economia é importante para se planejar. E o mercado de tecnologia está estável nos últimos trimestres. Em celulares, a expectativa é de volta do crescimento em 2017", disse Stagni. Sobre a possibilidade de uma oferta de ações (IPO), Ricardo Radomysler disse que o assunto está no radar para quando houver uma janela positiva.

## Locamerica estuda crescer por aquisição

**Veículos**

**João José Oliveira**  
De São Paulo

A Locamerica, quarta maior locadora de veículos do país, vai dar prioridade ao crescimento orgânico [produção e vendas] nos próximos trimestres, mas não descarta aquisições se oportunidades aparecerem, até para enfrentar concorrentes, que estão buscando recursos no mercado de capitais ou sócios para ganhar participação de mercado.

"O crescimento orgânico é nosso principal caminho, mas oportunidades de aquisições devem aparecer", disse ao Valor o presidente da empresa, Luís Fernando Porto.

O lucro líquido da Locamerica cresceu 55,7% em 2016, para R\$ 28,9 milhões, enquanto a receita líquida subiu 6,6% para R\$ 754,7 milhões, puxada pelo aumento de 11,4% nas vendas dos seminovos, a R\$ 352,3 milhões.

O diretor-presidente da Locamerica reconhece que aquisições maiores podem demandar injeção de capital. "Se a aquisição elevar nossa alavancagem, mas esse auto puder ser absorvido por sinergias, em dois ou três trimestres, não precisamos [de recursos]. Se for algo maior, podemos recorrer a equity [aumento de capital por meio de emissão de ações]", afirmou Porto. No encerramento de 2016, o endividamento líquido da empresa era de R\$ 627,9 milhões.